



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATO TRT7.GP Nº 281, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022(\*)**

Dispõe sobre a designação do Juiz-Diretor do Fórum Trabalhista de Sobral:

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO (TRT-7), no uso de suas atribuições legais e regimentais;~~

~~CONSIDERANDO o art. 90 do Regimento Interno do Tribunal Regional da 7ª Região, que estabelece que, no Fórum da sede da Região e nas cidades onde houver mais de uma Vara do Trabalho, haverá um Juiz-Diretor designado pela Presidência do Tribunal dentre os Juizes do Trabalho Titulares das Varas locais, para mandato coincidente com os da direção do Tribunal;~~

~~CONSIDERANDO a Resolução nº 468, de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre a criação do Fórum Trabalhista de Sobral;~~

~~CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico (Proad) nº 7499/2022, em que foi deferida à magistrada Camila Miranda de Moraes a sua destituição da função de Diretora do Fórum de Sobral;~~

**~~RESOLVE:~~**

~~Art. 1º Designar o Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Sobral, o magistrado **LUCIVALDO MUNIZ FEITOSA**, para exercer a função de Diretor do Fórum Trabalhista de Sobral, com a competência que lhe é fixada pelo Regimento Interno, até o dia 31 de dezembro de 2022.~~

~~Art. 2º Fica revogado o Ato TRT7.GP nº 07, de 18 de janeiro de 2021.~~

~~Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.~~

**~~PUBLIQUE-SE. REGISTRE. CUMPRA-SE.~~**

~~Fortaleza, 16 de dezembro de 2022.~~

~~**REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO**~~

~~Presidente do Tribunal~~

(\*) Revogado pelo Ato TRT7.GP nº 5/2025, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4142, de 15 de janeiro de 2025. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.